



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO ALDEIA
MD VEREADOR ELSON PIRES

Requerimento Nº 065/2003

O VEREADOR SUBFIRMADO COM ASSENTO NA BANCADA DO PTB, NESTA CASA LEGISLATIVA, VEM NA FORMA REGIMENTAL, REQUERER AO EXMº SR PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE NO PRAZO LEGAL A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

- a = Se as RESSALVAS, contidas no Processo nº 250.538-9/02, referente as Contas do Exmº / Sr Prefeito Municipal de S.P. Aldeia do exercício de 2001, sobre os itens 01 a 21, já foram sanadas.
- b = Se foram sanadas as determinações contidas/ na letra "a" do presente requerimento, que seja enviado a este Vereador, xerocópias / dos documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

Visa o Vereador subfirmado confirmar as exigências do Parecer das Comissões Técnicas desta Câmara e também proceder a confirmação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro onde diz que o próprio Tribunal poderá emitir Parecer Contrário à Aprovação das Contas no caso de reincidência e do descumprimento da referida Corte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2003.

DÉCIO COSTA - Vereador

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

06-11-2003

Elson Pires
Residente

REJEITADO

Em. 11/11/2003

José Valdeir de Lima
Presidente